



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



LEI Nº 1.502, DE 06 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a red denominação de Rua no Bairro Vila Boa Esperança para "Rua Luiz Sadaki Hossaka".

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "Rua Luiz Sadaki Hossaka", a via pública pavimentada localizada no bairro Vila Boa Esperança neste município, anteriormente denominada Rua 02, Tendo início na Rua 01 estendendo-se por 120 metros até sua intercessão com a Rua 03.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 06 de julho de 2011.


ILDEFONSO MENDES NETO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivada no Cartório de Registro Civil, conforme art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.


LUCIANO AZEREDO DE ALMEIDA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos